



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares**

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA N° 4, 23 de maio de 2019

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria n°1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria n° 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria 01/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 23 de maio de 2019.

Prof.º Dr.º Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora